

Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT DECISÃO: (...) Diante do exposto, RECURSO NÃO CONHECIDO EM RAZÃO DA DESERÇÃO.

029. APELAÇÃO 0046863-46.2010.8.19.0038 Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: NOVA IGUACU 5 VARA CIVEL Ação: 0046863-46.2010.8.19.0038 Protocolo: 3204/2015.00733502 - APELANTE: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORRÊA OAB/RJ-177626 APELADO: JOSE CARLOS GONÇALVES FERNANDES ADVOGADO: VITOR HUGO FERNANDES RUIZ OAB/RJ-120032 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: Por tais fundamentos, CONHEÇO os embargos para REJEITÁ-LOS.

030. APELAÇÃO 0048636-56.2014.8.19.0210 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: LEOPOLDINA REGIONAL 5 VARA CIVEL Ação: 0048636-56.2014.8.19.0210 Protocolo: 3204/2017.00382774 - APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: DR(a). FABIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA OAB/SP-147513 APELADO: CONSTROE BRASIL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP ADVOGADO: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA OAB/RJ-117745 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: Presentes os requisitos intrínsecos do recurso, interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido; e os extrínsecos, recolhimento de custas e tempestividade, conforme certidão constante no indexador 316, nos termos do art.1011 do CPC/15 recebo o recurso de Apelação em seus regulares efeitos, conforme art.1012 do CPC/15.Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

031. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0050666-10.2017.8.19.0000 Assunto: Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: DUQUE DE CAXIAS 7 VARA CIVEL Ação: 0042620-66.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00498224 - AGTE: SONIA DA SILVA MOREIRA ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BONSUCESSO DTVM LTDA. ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB/MG-103082 AGDO: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. AGDO: BANCO PANAMERICANO S A ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS OAB/RJ-111030 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: ...Por tais fundamentos, nos termos do art. 932, inciso V, a, do Código de Processo Civil, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO AO RECURSO, para determinar que o Juízo de primeiro grau proceda com a redução proporcional, isoladamente, a cada empréstimo contratado pelo autor, de modo que as somas dos descontos não ultrapassem o limite de 30% respectiva remuneração líquida. Oficie-se a fonte pagadora.

032. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0051047-18.2017.8.19.0000 Assunto: Ebulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0003781-87.2017.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00501693 - AGTE: CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADVOGADO: RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI OAB/RJ-094920 AGDO: CARLA TOZI PEREIRA DE BARROS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 AGDO: GILBERTO MARTINS FERREIRA **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ... NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

033. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054789-51.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 4 VARA CIVEL Ação: 0030558-12.2017.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00539428 - AGTE: ANDRE LUIZ ELIAS ADVOGADO: LUIZ FERNANDO VIVEIROS DE CASTRO KELLER OAB/RJ-089605 ADVOGADO: TANILA DOS SANTOS BARBOSA OAB/RJ-172481 AGDO: RIO STAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ADVOGADO: BRUNA CONCEIÇÃO DE NOVAES OAB/RJ-184071 **Relator: JDS. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO** DECISÃO: ...Desta forma, verifica-se a perda superveniente do objeto, restando prejudicado o conhecimento do presente recurso. Por tais razões, julgo prejudicado o agravo de instrumento, por perda superveniente de seu objeto, nos termos do art. 932, III, do CPC/15.

034. APELAÇÃO 0055158-17.2007.8.19.0058 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SAQUAREMA 1 VARA Ação: 0055158-17.2007.8.19.0058 Protocolo: 3204/2018.00026032 - APELANTE: TELEFONICA BRASIL S A ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 APELADO: CELIO SEDA FILHO ADVOGADO: PAULO DE ALMEIDA SANTOS OAB/RJ-033542 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: 1- Inicialmente, constato a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento deste recurso. Isto porque as custas foram devidamente recolhidas (indexador 89); o recurso foi interposto dentro do prazo; observados os requisitos da "regularidade formal", do "cabimento" e do "interesse recursal". Além de ter sido interposto por parte legítima. Logo, constatada a presença dos requisitos de admissibilidade na forma prevista no CPC de 2015, conheço do presente e passo à apreciação. 2- Recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. 3- Decorrido o prazo legal, voltem-me conclusos.

035. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0057589-52.2017.8.19.0000 Assunto: Internação Hospitalar / Tratamento Médico-Hospitalar / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 45 VARA CIVEL Ação: 0230184-54.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00567640 - AGTE: UNIMED RIO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. ADVOGADO: FLAVIA SANTOS DAS NEVES OAB/RJ-186480 ADVOGADO: PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA OAB/RJ-077237 AGDO: LUCAS DE REZENDE VAZ LEAL FERREIRA REP/S/MÃE ADVOGADO: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA OAB/RJ-150394 ADVOGADO: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA OAB/RJ-211526 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... Por tais fundamentos, conheço e nego provimento ao recurso, nos termos do art. 932, inciso IV, a, do Código de Processo Civil, mantendo integralmente a decisão respeitável decisão impugnada.

036. APELAÇÃO 0058433-71.2014.8.19.0205 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0058433-71.2014.8.19.0205 Protocolo: 3204/2017.00233364 - APELANTE: BANCO PAN S A ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS OAB/RJ-002723 APELADO: JADCELE GONÇALVES GONDRA ADVOGADO: WILMAR DA SILVA BARRETO OAB/RJ-063237 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: ...Ante o exposto, com fulcro no artigo 932, inciso I e II, do novo Código de Processo Civil, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, para que produza os efeitos legais e jurídicos, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do mesmo diploma legal, restando consequentemente, prejudicado o Acórdão prolatado. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. 1